

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0412019-MPCIPA. CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CDNSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTOA **EPP**. COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, o Es.1000 do P. Itá. por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº OS.054.97810001-50, estabelecido nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré. CEP: 66.035-150. Telefone (91) 3241-6555, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Procuradora Geral de Contas, Or. SILAJNE KARINE VENORAMIN, brasileira, casada. CPF/MF nº 509.143.832-72, residente e domiciliada nesta cidade de Belém, e, de outro lado, o empresário > CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA EPP. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.015/0001-65, estabelecida no município de Belém, Estado do Pará., travessa Mauriti, nº 2.809, bairro: Marco, CEP: 66.093-180. fone: (91) 3240.0106,, email: consERP@elevadores.com.br, do qual por diante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Tais Resende Cavalléto de Freitas, Brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 6166263 e do CPF nº 013.152.412-n, residente e domiciliada na Rua TQ1, nº 22, Condomínio Crly Park, Bairro: Atalaia, CEP: 67.013-570, município de Ananindeua, Estado do Pará, firmam entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que se seguem, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 0412019-MPCIPA, sujeitando-se às partes as obrig nele constantes, em conformidade com as disposições a seguir.

CONSIDERANDO que a vigência do Contrato nº 0412019-MPCIPA expira em 20/02/2020,

CONSIDERANDO a natureza contínua da prestação dos serviços, bem como o caráter legal e contratual expressos, respectivamente, no art. 57. II da Lei Federal nº 8.666/193 e na Cláusula Terceira do Instrumento original;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse de ambas as partes na prorrogação do vigência do Contrato;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0412019-MPCIPA, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, por si ou por seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

o presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 0412019-MPCIPA, firmado entre as partes em 20/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 0412019 - MPCIPA, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 21/02/2020 até 20/02/2021.

CLAUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original,

E por assim haver, em acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final relacionada,

Belém, 13 de dezembro de 2019.

SILA NE KARINE ANDRAMIN
SILA NE KARINE ANDRAMIN
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS DO ESTADO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE

Tais Resende Cavallero
TAÍS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS
CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA EPP
CONTRATADA

Tais Resende Cavallero
Gerente Administrativa
CONSERP ELEVADORES
RG: 6160273

TESTEMUNHAS:

SERGIO PAMPISIN
CPF: 877.394.787-15

Guarã Brasil
CPF: 491.277.212-72

